|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 699483/2018 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE DE 2018 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0266/2018** |

Aprova prestação de contas do 3º trimestre de 2018 do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente no Memorial dos Povos Indígenas, em Brasília/DF, no dia 26 de novembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/DF dispõe em seu artigo 29, inciso XXXIII, “apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/DF, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação”;

Considerando apresentação da prestação de contas do 3º trimestre pela assessoria contábil do CAU/DF; e

Considerando a Deliberação n.º 33/2018 – CAF-CAU/DF que aprova a prestação de contas do 3º trimestre de 2018 do CAU/DF.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a prestação de contas do 3º trimestre de 2018 do CAU/DF, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **9 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as): André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Ferdandes, Giselle Moll Mascarenhas, Júlia Teixeira Fernandes, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz; **00 votos contrários; 00 abstenções** e **01 ausência** do conselheiro João Eduardo Martins Dantas.

Brasília - DF, 26 de novembro de 2018.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF